



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.939, de 29 de julho de 1.994.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.063, de 11 de outubro de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.188.2.005	- Manutenção de Ensino	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1002	- Deptº de Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
10.60.325.2.011	- Manutenção de Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
16.91.575.2.011	- Manutenção de Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
T o t a l		R\$ 31.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.939/94 - Fls.02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

05	- Secretaria da Educação	
0502	- Merenda Escolar	
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
06	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
07	- Secretaria da Cultura	
0701	- Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
08	- Secretaria da Promoção Social	
0801	- Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.015	- Manutenção dos Serviços da Promoção Social	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	- Departamento de Obras	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
1006	- Praças, Parques e Jardins	
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 500,00
T o t a l		R\$ 31.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.939/94 - Fls.03.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de julho de 1.994.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*